**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Aos 00 dias do mês Maio de 2016, na cidade de Paraíso do Norte, neste ato, as partes a seguir nomeadas, celebram entre si este ***TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO*** (De acordo com o disposto na Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008).

De um lado doravante denominada **UNIDADE CONCEDENTE**:

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:** Nome da Escola

**Endereço: Rua:** Nome da rua, nº 000000, Bairro: Nome do Bairro

**Cidade**: Nome da Cidade – **Estado:** Nome do Estado

**CEP**: 00000-000 **Fone**: ( 00 ) 0000-0000

**Representada por:** NOME DO REPRESENTANTE DE ESCOLA

**Cargo:** Cargo do Representante da escola

E de outro lado, doravante denominado (a) **ESTAGIÁRIO (A):**

**Nome:** Nome do Estagiário

**Endereço: Rua:** Nome da Rua, **nº** 000000, **Bairro**: Nome do Bairro

**Cidade**: Nome da Cidade – **Estado:** Nome do Estado

**CEP**: 00000-000 **Fone**: ( 00 ) 0000-0000 **Matrícula**: 00000-000

Aluno (a) regularmente matriculado (a) no 7º semestre do curso de Pedagogia na INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES), doravante denominada: UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES – UNIBF, inscrita sob o CNPJ: 07.481.324/0001-38. Endereço: Rua Olavo Bilac, 78, Centro. Paraíso do Norte – PR. Cep: 87780-000, representada neste ato por Daniela Panachão Benício de Aguiar, Diretora do Polo Pedagogia para Liberdade - UniBF.

**Convencionando as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA 1ª:**

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no ACORDO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino o (a) ESTAGIÁRIO (A), consubstanciando a interveniência da referida Instituição de Ensino, explicitando o ESTÁGIO com uma estratégia de profissionalização que complemente o processo de ensino/aprendizagem estabelecendo as condições de realização de estágio.

**CLÁUSULA 2ª:**

Fica compromissado entre as partes que:

1. As atividades em ESTÁGIO a serem cumpridas pelo (a) ESTAGIÁRIO (A) serão desenvolvidas no horário das 00:00 às ddd:00 horas, totalizando 000 horas por mês;
2. A jornada de atividade em ESTÁGIO deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) ESTAGIÁRIO (A) horário da UNIDADE CONCEDENTE, não podendo ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais;
3. Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência de 14/01/17 a 14/01/17, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita;

**CLÁUSULA 3ª:**

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

1. A conclusão do curso e o abandono de matrícula;
2. O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO, bem como no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre.

**CLÁUSULA 4ª:**

Na vigência regular do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, o (a)ESTAGIÁRIO (A) estará incluído na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, proporcionada pela apólice n° 0000, conforme **certificado de seguro em anexo**.

**CLÁUSULA 5ª:**

Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o (a) ESTAGIÁRIO (A) e a UNIDADE CONCEDENTE, nos termos que dispõe o Art. 3° da Lei n° 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA 6ª:**

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

1. Proporcionar ao (à) ESTAGIÁRIO (A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
2. Proporcionar ao (à) ESTAGIÁRIO (A) atividades de aprendizagem social, profissional, cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão, ao qual seu curso se refere;
3. Anexar a primeira via deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e comunicar à mesma, a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA 7ª:**

No desenvolvimento de ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO (A):

1. Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
2. Observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
3. Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, qualquer fato relevante sobre seu ESTÁGIO;
4. Comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA 8ª:**

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Paraíso do Norte/SC, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam-no em 3 (três) vias de igual teor cabendo a 1ª à UNIDADE CONCEDENTE, a 2ª ao (À) ESTAGIÁRIO (A) e a 3ª INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Nome do Representante da Unidade Nome do(a) aluno(a)

 **UNIDADE CONCEDENTE ESTAGIÁRIO (A)**

 **(REPRESENTANTE DA ESCOLA)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DANIELA PANACHÃO BENÍCIO DE AGUIAR**

Diretora do Polo Pedagogia para Liberdade – UniBF